



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA DISPENSA PARA CAMINHÃO PRANCHA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN.ICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ALVORADA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.375.292/0001-10, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 76.660-000, ITAGUARU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FRETE		4.000,00	KM	7,62	7,00
1/2	FRETE		6.300,00	KM	5,33	4,50
TOTAL VENCEDOR						56.350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO de ITAGUARU-GO, aos 30/01/2026.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL